

ART- 9º - Regulamento da Ass. Geral

BRIGITE GONÇALVES propõe que se refine do  
artº a expressão "por razões devidamente  
fundamentadas e aceitas pela mesa";

propunha ainda que no Art-5º  
se adicionasse "(...)" e ainda aos Membros  
presentes bem como aos não presentes  
que tal solicitarem a

A proponente

Brigitte Gonçalves